



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Gabinete da Direção Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2022/GABINETE/CAN/IFRS

Canoas, 07 de janeiro de 2022.

Aos (Às) servidores(as) do Campus Canoas do IFRS

Assunto: Suspensão das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campus Canoas.

Prezados(as) servidores(as),

Considerando o Ofício Circular 01/2022, exarado pelo Gabinete do Reitor, que versa sobre recomendações para avaliação das atividades presenciais nas unidades do IFRS no contexto do aumento de casos de COVID-19 nos últimos dias, conforme boletins emitidos pelos órgãos competentes;

Considerando que na Macrorregião de Canoas a incidência acumulada de casos por 100 mil habitantes teve aumento de 200% na última semana, com tendência de alta de casos desde as festividades de final de ano;

Considerando o prazo exíguo para consulta à Comissão Local da COVID-19;

Decidimos por:

- Suspender as atividades presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campus Canoas até o dia 15/01/2022.
- Suspender as atividades administrativas no formato presencial no Campus Canoas, desde que não representem prejuízos ao funcionamento da Instituição, sendo delegada às chefias imediatas, junto aos setores responsáveis, a definição da necessidade da manutenção do trabalho presencial no caso das atividades essenciais, quando impossibilitadas de serem executadas de forma remota.

A Comissão Local de Acompanhamento da Covid-19 seguirá com o monitoramento da situação pandêmica para a definição do retorno ou da manutenção da suspensão das atividades presenciais, bem como emitirá um novo informe no dia 14/01/2022.

Jair Bruschi Junior
Diretor-Geral Substituto do IFRS Campus Canoas
Portaria nº 37/2020